

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares
Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Diretoria de Ensino
Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Elizângela Maria das Neves Lopes
Contato do responsável: (81) 98928-2368
E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática destinados aos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para atendimento do programa "RENOVE +" e que apresentem estratégias de enfrentamento à recomposição das aprendizagens, foco nas proficiências de aprendizagens e melhoria dos resultados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NATUREZA DO OBJETO

Fornecimento de bens / Livros didáticos /fornecimento integral.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento de livros para o município de Palmares é de suma importância, pois reflete um compromisso efetivo com a melhoria contínua da qualidade do ensino. Ao adquirir materiais de apoio pedagógico criteriosamente selecionados e alinhados com os objetivos educacionais estabelecidos, a Secretaria Executiva Municipal de Educação demonstra um investimento direto no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Esses livros não apenas complementam o currículo escolar, mas também fornecem recursos valiosos para os educadores, enriquecendo suas práticas pedagógicas e possibilitando uma abordagem mais dinâmica e eficaz no desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos.

Além disso, a contratação desses materiais não se limita apenas a uma ação isolada, mas está integrada a uma estratégia educacional mais ampla, como evidenciado pelo programa "RENOVE +". Esse programa visa não apenas elevar os índices de aprendizagem e os resultados educacionais, mas também promover uma gestão escolar mais eficiente e orientada por dados. Ao utilizar avaliações externas e sistemas de diagnóstico como o SAEB, o município de Palmares demonstra um compromisso em compreender e abordar as diversas variáveis que impactam o processo educacional, garantindo uma abordagem mais holística e eficaz na implementação de políticas educacionais. Assim, a contratação de fornecimento de livros não é apenas uma medida isolada, mas parte integrante de um esforço mais amplo para promover a excelência educacional e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A aquisição criteriosa de materiais de apoio pedagógico também desempenha um papel fundamental na promoção da equidade educacional. Ao garantir que os livros selecionados atendam às necessidades específicas de cada ciclo estudantil e sejam

compatíveis com o nível de desenvolvimento dos alunos, a Secretaria Executiva Municipal de Educação de Palmares está trabalhando ativamente para reduzir disparidades no acesso ao conhecimento. Essa abordagem considera as características individuais e as habilidades de aprendizagem de cada estudante, possibilitando que todos tenham acesso a recursos educacionais de qualidade que possam apoiar seu progresso acadêmico.

Além disso, a contratação de fornecimento de livros não apenas beneficia os alunos e professores, mas também fortalece a comunidade educacional como um todo. Ao envolver os coordenadores educacionais e especialistas na seleção e avaliação dos materiais, a secretaria promove uma cultura de colaboração e compartilhamento de conhecimento entre os profissionais da educação. Essa participação ativa dos especialistas garante que os livros selecionados sejam culturalmente relevantes, linguisticamente apropriados e alinhados com as metas educacionais estabelecidas para o município de Palmares. Dessa forma, a contratação de fornecimento de livros não é apenas um investimento em recursos materiais, mas também um investimento no fortalecimento da comunidade escolar e na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Prioridade alta, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A REQUISIÇÃO DO BEM/SERVIÇO

Pretende-se que o contrato seja iniciado 30 de março de 2024.

Palmares - PE, 01 de fevereiro de 2024

Assinatura do Requisitante

Cibele Vanessa Pereira Figueiredo
Diretora de Ensino

Assinatura do Ordenador da Despesa

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretaria Municipal de Educação